CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ

LEI Nº 3.591 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

DENOMINA A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA ELVIRA CIUFFO CICARINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art.1° A Praça, localizada na Rua Elvira Ciuffo Cicarino, entre o Quartel do Corpo dos Bombeiros e a Escola Municipal Padre Rafael Scarfó, no Bairro Vila Margarida, passa a denominar-se oficialmente como Praça Paulo Roberto Rocha Fonseca.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ITAGUAÍ, 21 de novembro de 2017.

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO

Autoria: Vereador Willian Cezar de Castro Padela